Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo Secão I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

N° 209 - DOE - 18/10/2022 - p.38

Grupo de Vigilância Sanitária XIV - BARRETOS

Portaria GVS-XIV n°- 1, de 17/10/2022

O Diretor Técnico do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus pará grafos da Lei – 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1°- Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária do Grupo de Vigilância Sanitária de Barretos – GVS XIV, composto pelos seguintes integrantes:

- 01 Ana Maria de Oliveira Lellis RG: 14.741.710-7
- 02 Aymara Regina Alli RG: 11.742.049
- 03 Carlos José dos Santos Pellegrino RG: 7.921.156
- 04 Helda Maria Lucarelli Elias RG: 17.932.813-X
- 05 Juliana Alves da Silva Ferrari RG: 28.024.201-3
- 06 Luis Cesar Peternelli RG: 9.315.060
- 07 Maria Aparecida Neves RG: 16.176.639-0
- 08 Marina Rebolho RG: 5.428.297-4
- 09 Silvana Aparecida Batista Oliveira RG: 16.786.851

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.